Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 190/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de junho de 2023

Institui Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE), sob nº 23327.251617.2023-17, para apuração dos fatos registrados no bojo do referido processo.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Exame de Admissibilidade Nº 4/2023/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 26/05/2023, e o que consta registrado no bojo do Processo nº 23327.251617.2023-17;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro deste Instituto, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE), para apuração dos fatos, conforme o que consta nos autos do processo acima mencionado.

- Cristiano Lunardi Ribas, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1975572;

- José Marcos Chaves Menezes, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, Matrícula SIAPE nº 1103882.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, expirando em 08/08/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 10/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida**, **DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - CD3 - RET-DIREX**, em 13/06/2023 18:47:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448178
Código de Autenticação: a2994d0882

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001